



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 60/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 39/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL N° 05/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 20 DE MARÇO, n° 99 - centro, na cidade de Sagrada Família -RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos do Nascimento Santos, brasileiro, profissão, estado civil, residente e domiciliado na Rua Francisco Luis Cardona na cidade de Sagrada Família.

CONTRATADA: CONSTRUBRAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 95.257.945/0001-08 e com sede ROD BR 386 KM 130 na cidade de BARRA FUNDA/RS representada pelo Sr Claudio M. Rossatto, brasileiro, residente e domiciliado na Rua IVO SPRANDEL cidade de SARANDI/RS, portador da Cédula de Identidade n° 8043783953 inscrito(a) no CPF sob n° 736.258.170-04.

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e empresa CONTRATADA, nos termos da Lei n° 14.133/21, com suas alterações e do Processo Licitatório n° 39/2024 na modalidade de Concorrência edital n° 05/2024, ajustam o presente contrato consoante às cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a **Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas da Cidade de Sagrada Família/RS**. Conforme memorial descritivo e demais documentos anexos, com fornecimento de material e mão de obra.

Constitui o primeiro termo aditivo da presente licitação a contratação de empresa para **Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas da Cidade de Sagrada Família/RS** conforme especificações e quantidades com o Termo Aditivo de execução em 471,50 m² de reperfilagem e capeamento na Avenida Francisco Luiz Cardona e 675,00 m² de reperfilagem na Rua João Darci Ardenghi, deste contrato. O valor total acrescido, do objeto na quantidade da obra, intitulando um acréscimo no valor no contrato atual de R\$ 74.716,47 conforme planilha orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sagrada Família – RS 21 de Junho de 2024.

Município de Sagrada Família
Marcos Nascimento Santos
Prefeito Municipal

Construbras Construtora Ltda.
Claudio M. Rossatto



Prefeitura Municipal de
SAGRADA FAMÍLIA
Juntos podemos mais